



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4820/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026442/2017-84 do(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **03 de outubro de 2017**, ao servidor **JEAN CARLOS FELIX DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Sistemas Linux	40	22/07/2016
2	Administração de Sistemas Linux Redes e Segurança	40	05/08/2016
3	Segurança de Redes e Sistemas	40	07/04/2017
4	SELECAO DE FORNECEDORES DE TI	30	13/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor